DECRETO Nº 082/2024, de 10 de setembro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03 03.01 2.003 3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500 (48)	 SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS Adm., Plnej. e Fin. – Adm. do Sist. Governamental Manut. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Fin. Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	
07 07.02 1.121 4.4.90.39.00.00.00.00 1.0500 (328)	 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. Ensino Infantil – Creche (0-3 anos) Constr./Ampl./Ref. de escolas de Ens. Infantil Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 9.150,00 	
09 09.03 1.130 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (550)	 SEC. MUN DE OBRAS PÚBLICAS Departamento de Serviços Urbanos Constr. e impl. de praças, parques e jardins Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00 	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 26		
Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:		
07 07.02 1.121	 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. Ensino Infantil – Creche (0-3 anos) Constr./Ampl./Ref. de escolas de Ens. Infantil 	

09 09.03 1.130	 SEC. MUN DE OBRAS PÚBLICAS Departamento de Serviços Urbanos Constr. e impl. de praças, parques e jardins 		
		esR\$ 10.000,00	
99	- Reserva de Contingência		
99.01	- Reserva de Contingência		
9.001	- Reserva de Contingência Rec. Livres		
9.9.99.99.00.00.00.00 1.0500 (583)	- Res. de Contingêr	acia e Res. Do RPPSR\$ 7.500,00	
TOTAL DAS REDUÇÕES	•••••	R\$ 26.650,00	
Art. 3	• – Este decreto entr	a em vigor na data de sua publicação.	
GABI XINGU/RS, 10 de setembro de 202		FEITO MUNICIPAL DE NOVO	
JAI	ME EDSSON MA Prefeito Municipa		
Registre-se e Publique-se		PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA	
		em/ a/	
DILAMAR CEZAR CONTERAT Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanç		Ass:	